SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 008/2012-2014

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, inciso X, do Regimento Interno do CAU/MS,

CONSIDERANDO a necessidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, se fazer presente no Lançamento Nacional da Frente Parlamentar Mista para o fortalecimento da Gestão Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Arquiteto e Urbanista Claudio Lisias Lucchese, para representar a Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul no Lançamento Nacional da Frente Parlamentar Mista para o fortalecimento da Gestão Pública; dia 19 de Junho de 2012, no Auditório Petrônio Portela no Senado Federal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Estadual de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 12 de Junho de 2012.

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.